

ATA Nº 011/2017

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na Sala Privativa das Sessões, reuniu-se, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, com a presença dos Vereadores **Gilvani Bronca, como Presidente; Rogério Engster, como Vice-Presidente; Cleiton Telocken, como Secretário; Adriano Horbach, Gilmar Dilkin, Ivair Zanchetti, Luis Fernando Horst, Nelson Antonio Vasconcelos Salvador e Paulo Germano Koste.** Verificado o número regimental, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Cumprimentou os colegas, os funcionários da Casa, imprensa e público presentes, e os internautas que acompanhavam a Sessão transmitida ao vivo pela *internet*, através da página da Câmara. De imediato, solicitou à Secretária para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Lida, a mesma foi colocada para apreciação e votação do Plenário, restando aprovada por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura dos expedientes. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** Ofício nº 082/17, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia do Convênio de nº 002/17, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Future Indústria de Couros Ltda, no dia 02 de maio de 2017. Ofício nº 083/17, do Prefeito Municipal, encaminhando para arquivamento nesta Casa, cópia das Leis Municipais de números 1.643/17, 1.644/17, 1.645/17, 1.646/17, 1.647/17, 1.648/17, 1.649/17 e 1.650/17, sancionadas na data de 09 de maio de 2017. Ofício nº

084/17, do Prefeito Municipal, encaminhando Projetos de Leis de números 044/17 e 045/17. Ofício nº 085/17, do Prefeito Municipal, solicitando espaço na sessão da Câmara Municipal de Vereadores, a ser realizada no dia 15 de maio de 2017, com o objetivo de informar sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, em vigência deste o dia 1º de janeiro de 2017. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** Não houve. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Convite do Presidente da Câmara de Vereadores de Anta Gorda, Sr. Arlei Eder Garaffa, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 18 de maio, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Anta Gorda, que terá como tema a Segurança Pública na Região. Convite da EMATER e ASCAR para participar no IV Seminário Regional de Piscicultura, no dia 26 de maio de 2017, no Salão Comunitário da Fazenda Lohmann, com o objetivo de desenvolver regionalmente a piscicultura e oportunizar troca de experiências, com início às 08 horas e encerramento às 16 horas e 30 minutos. Ofício nº 04/2017, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, no Município de Roca Sales, solicitando a indicação de um representante titular e um suplente da Câmara Municipal de Vereadores para compor a representação deste Conselho, pelo período de dois anos. Lidos os expedientes, o Presidente consultou o Plenário para ver da possibilidade de apreciar e votar, de forma imediata, os dois Projetos de Leis que foram protocolados na Sessão. O Plenário concordou com a proposta. Assim, o Presidente submeteu os Projetos para

apreciação e votação, de forma individual. Projeto de Lei nº 044/17: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 17.012,77, com a organização e realização da "Semana do Município", e dá outras providências. Projeto de Lei nº 045/17: Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indica recursos e dá outras providências. Depois de devidamente apreciados, os Projetos foram votados e aprovados, por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente da Casa convidou o Prefeito Municipal, o Assessor Jurídico do Executivo e o Assessor de Administração, que haviam solicitado espaço, para se manifestar. O Assessor Jurídico, Senhor Franck Andrea Lang, referiu que a Lei nº 13.019/2014 gerou profundas alterações no repasse de recursos financeiros para as Entidades sem fins lucrativos, havendo uma maior burocratização e readequação dos contratos, conforme exigido pela nova Lei. O Assessor de Administração, Senhor Gilmar Fin, mencionou que após a aprovação da Lei, as trinta Associações do Município, que estão cadastradas para receber o auxílio, necessitam apresentar um Plano de Trabalho com os termos exigidos na nova legislação, sob pena de incorrerem em improbidade administrativa. Por isso, segundo os Assessores da Administração Municipal, considerando que as alterações da legislação entraram em vigor apenas no início de 2017, faz-se necessário uma adequação às novas exigências, o que demanda um maior estudo sobre a questão. Entretanto, afirmaram que a Administração está disposta a continuar com a concessão dos auxílios às Entidades inscritas. Após, o Prefeito Municipal, Senhor

Amilton Fontana, disse que não se conforma com o que fora alegado pelo Presidente do Coral Municipal na Sessão da Câmara do dia 08 de maio, uma vez que a Prefeitura Municipal já repassou valores ao regente do Coral, no que se refere aos primeiros meses de 2017. Manifestou, por fim, que está trabalhando para resolver a questão posta, no sentido de auxiliar as Entidades e Associações. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O vereador Rogério Engster, devidamente inscrito, disse que solicitou diretamente para a Secretaria Competente, a colocação de lixeiras em frente à Escola Dom Pedro, no entanto, até a presente data, não foi atendido. Disse, ainda, que está descontente com a resposta que obteve do Executivo, em relação ao seu Requerimento de nº 006/2017, para aquisição de duas plantadeiras, a fim de auxiliar os pequenos agricultores, pois foi informado que deveria buscar Emendas Parlamentares junto ao Governo Federal. No entanto, entende que o Poder Executivo possui dotação orçamentária própria suficiente para tal. O vereador Paulo Germano Koste, devidamente inscrito, parabenizou as Entidades organizadoras da Festa do Peixe, que ocorreu no dia 14 de maio. Agradeceu ao Executivo Municipal pela resposta de várias Indicações e Requerimentos, contudo, seus Requerimentos de números 005 e 010, ainda não foram atendidos, contando, desde já, com o pronto atendimento. O vereador Adriano Horbach, devidamente inscrito, cumprimentou os presentes, parabenizando os Roca-Salenses Diego Zieg e Guilherme Redecker, pela atuação no Time do Novo Hamburgo, Campeão do Gauchão 2017. Prosseguindo, o Presidente, atendendo ao ofício do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, no Município

de Roca Sales, solicitou ao Plenário a indicação de um representante titular e um suplente da Câmara Municipal de Vereadores para compor a representação deste Conselho, pelo período de dois anos. Restou definido o vereador Cleiton Telocken, como Membro Titular, e o vereador Adriano Horbach, como Membro Suplente. O Presidente da Casa convidou o público para participar da próxima Sessão, dia 29 de maio de 2017, às 19 horas, na sede da Câmara. Agradeceu aos colegas, os funcionários da Casa, o público presente e as pessoas que estavam assistindo a Sessão pelo *site* da Câmara. Nada mais havendo a se tratar, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.

Gilvani Bronca
Presidente

Rogério Engster
Vice-Presidente

Cleiton Telocken
Secretário

Paulo Germano Koste
Vereador

Adriano Horbach
Vereador

Luis Fernando Horst
Vereador

Ivair Zanchetti
Vereador

Gilmar Dilkin
Vereador

Nelson A. Vasconcelos Salvador
Vereador